

**Resolução/CMAS n. 004/2023**

Dispõe sobre a criação e composição da Comissão da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Municipal nº 696 de 30 de março de 2007, combinado com seu Regimento Interno, reunido em sessão ordinária realizada no dia 24 de março de 2023.

CONSIDERANDO o disposto na Lei municipal n. °969/07 no artigo.2º no inciso XVI " convocar ordinariamente, a cada 2 (dois) anos, ou extraordinariamente, pela maioria absoluta de seus membros, a Conferência Municipal de Assistência Social, que terá a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social no Município e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema" e

Considerando a reunião realizada em 24 de maio de 2023, que deliberou sobre a composição da Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social

Resolve:

Art.1º. Criar a Comissão da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social cuja relação segue abaixo.

| Ordem | Representação | NOME |
|--------------|---|---|
| 1. | Presidente CMAS | Vanda Luzia Gonçalves |
| 2. | Secretaria De Saúde | Valeria Silva Oliveira |
| 3. | Secretaria de Assistência Social | Maryanna Tercia Dantas de Alcantra Freitas |
| 4. | Diretoria Municipal de Habitação | Heloísa Dias Souza |
| 5. | Usuários da Política de Assistência Social | Francisca Rita Dias |
| 6. | Casa de Euripedes/ Lar Fabiano de Cristo | Mariana Ribeiro Pereira |

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Colinas Do Tocantins, 25 de março de 2023.

Gabriela Fernandes Torquato

Secretária Executiva dos Conselhos

Portaria nº 540 19/10/2022